

## ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, às oito horas e trinta e nove minutos reuniu-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Administração, instituída pela Portaria nº 041, de 27 de abril de 2022, sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto dos Santos. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator e Odirlei José de Magalhães – Membro. Registraram presença os Vereadores Paulo Roberto dos Santos – Presidente, Roberto Margari de Souza – Relator e Odirlei José de Magalhães – Membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Paulo Roberto dos Santos deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 501/2022**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que cria o observatório de dados orçamentários abertos no âmbito do município de Patrocínio. **2) Projeto de Resolução nº 20/2022**, de autoria dos Vereadores Prof. Natanael Oliveira Diniz, Florisvaldo José de Souza, José Roberto dos Santos, Leandro Máxima Caixeta e Eliane Ferreira Nunes que altera os arts. 56 e 60 da Resolução nº 055 de 11 de julho de 2017, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG”. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 501/2022**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que cria o observatório de dados orçamentários abertos no âmbito do município de Patrocínio. O Relator, Vereador Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo, e o Membro, Vereador Odirlei, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra. **2) Projeto de Resolução nº 20/2022**, de autoria dos Vereadores Prof. Natanael Oliveira Diniz, Florisvaldo José de Souza, José Roberto dos Santos, Leandro Máxima Caixeta e Eliane Ferreira Nunes que altera os arts. 56 e 60 da Resolução nº 055 de 11 de julho de 2017, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG”. O Relator, Vereador Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo, e o Membro, Vereador Odirlei, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às oito horas e cinquenta minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, Relator, Vereador Roberto Margari de Souza e Membro, Odirlei José de Magalhães.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Presidente

**Roberto Margari de Souza**  
Relator

**Odirlei José de Magalhães**  
**Membro**

**ANEXO ÚNICO**

**PARECER Nº 016, DE 2022**  
**DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E**  
**ADMINISTRAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 501/2022, que cria**  
**o observatório de dados orçamentários abertos no âmbito do**  
**município de Patrocínio.**

**RELATOR: Roberto Margari de Souza**

**I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva criar o observatório de dados orçamentários do município de Patrocínio, com a finalidade de tornar os dados orçamentários disponibilizados nas plataformas de transparência mais acessíveis ao público.

Em síntese, é o relatório.

**II – ANÁLISE**

Da análise do projeto, nota-se que ele tem como interesse precípua efetivar o princípio da publicidade, transparência dos gastos públicos e facilitar o acesso à informação.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei. Patrocínio/MG, 20 de outubro de 2022.

Roberto Margari de Souza  
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

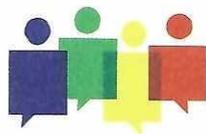
Paulo Roberto dos Santos  
Presidente  
Odirlei José de Magalhães  
Membro

**PARECER Nº 018, DE 2022**  
**DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E**  
**ADMINISTRAÇÃO, sobre o Projeto de Resolução nº 20/2022,**  
**que altera os arts. 56 e 60 da Resolução nº 055 de 11 de julho**  
**de 2017, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara**  
**Municipal de Patrocínio/MG”.**

**RELATOR: Roberto Margari de Souza**

**I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria dos Vereadores Prof. Natanael Oliveira Diniz, Florisvaldo José de Souza, José Roberto dos Santos, Leandro Máxima Caixeta e Eliane Ferreira Nunes, objetiva alterar a resolução nº 055 de 11 de julho de 2017, com o intuito de reduzir a quantidade de Comissões da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.



Ressalta-se que a redução não gerará nenhum prejuízo quanto à análise dos projetos de leis, uma vez que não haverá supressão de atribuições, pois, na verdade, trata-se de incorporações de comissões.

Em síntese, é o relatório.

## II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que ele tem como interesse precípua agilizar os trabalhos das Comissões Legislativas e, conseqüentemente, dar o regular seguimento aos processos legislativos.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

## III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 20 de outubro de 2022.

Roberto Margari de Souza

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Odirlei José de Magalhães

Membro

Patrocínio/MG, 20 de outubro de 2022.

Laressa da Silva Bonela

EM BRANCO

EM 10

EM 10